

Plano de Trabalho
Resolução CNJ nº 211 de 15 de dezembro de 2015
Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Identificador da Ação	Identificação do dispositivo Res. CNJ nº 211/2015	Descrição das Ações	Procedimento (Como será atendido)	Cronograma		Área Responsável	Servidor Responsável	Link
				Início	Término			
Grupo 1		Adequação da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC						
1.1	Cap. III, Seção I - Art 7º	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atendido (PORTARIA N.º 605/2017-PTJ, criação do subcomitê)					https://www.tjam.jus.br/index.php/governanca/gestao/processos/2097-diario-de-criacao-do-subcomite-de-governanca-de-tecnologia-da-informacao-comunicacao-infraestrutura-compras-e-servicos/file
1.2	Cap. III, Seção I - Art 8º	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atendido (Portaria nº 1579/2018, de 01/08/2018, criação da comissão)					https://www.tjam.jus.br/index.php/governanca/gestao/processos/2095-diario-de-criacao-do-cgti-comissao-de-gestao
1.3	Cap. III, Seção I - Art 6º	Elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Atendido (Resolução TJAM nº 02/2015 - DJE Edição 1718, 07/07/2015)					https://www.tjam.jus.br/index.php/governanca/gestao/plano-estrategico/1104-planejamento-estrategico-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-petic-2015-2020/file
1.4	Cap. III, Seção I - Art 9º	Elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança	Atendido (PORTARIA N.º 908/2019 de 15/04/2019)					https://www.tjam.jus.br/index.php/seguranca-da-informacao/politica-de-seguranca
1.5	Cap. III, Seção I - Art 10º - § 2º	Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais	Atendido					https://www.tjam.jus.br/index.php/governanca/gestao/processos/2061-analise-de-impacto-e-plano-de-continuidade
1.6	Cap. III, Seção I - Art 10º - § 3º	Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica, notadamente no que tange à gerência e ao monitoramento, bem como ao registro e ao acompanhamento da localização de cada ativo	Atendido parcialmente, com a implantação gradativa dos processos ITIL COBIT (Implantação do Sistema de HelpDesk GLPI)	22/10/2018	20/12/2019	DVTIC	Dir. Thiago Franco	https://helpdesk.tjam.jus.br/
1.7	Cap. III, Seção I - Art 10º - § 4º	Definir Política de Manutenção de Documentos eletrônicos adequada às diretrizes estabelecidas pelo CNJ	Atendido					
1.8	Cap. III, Seção I - Art 11º	Adequar processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ	Atendido Parcialmente (Documento em desenvolvimento)	10/07/2019	10/11/2019	DVTIC	Dir. Thiago Franco	
1.9	Cap. III, Seção II - Art 12º	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC, considerando, no mínimo, os macroprocessos descritos na ENTIC-JUD	Atendido Parcialmente	22/10/2018	20/12/2019	DVTIC	Dir. Thiago Franco	https://www.tjam.jus.br/index.php/governanca/gestao
1.10	Cap. III, Seção III - Art 15º	Elaborar e implantar Plano Anual de Capacitação	Atendido					https://www.tjam.jus.br/index.php/governanca/gestao/processos
1.11	Cap. III, Seção III - Art 16º	Normatizar atividades extraordinárias na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atendido Parcialmente (Exemplo: Banco de Horas)					
1.12	Cap. III, Seção III - Art 17º	Instituir plantão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atendido					https://www.tjam.jus.br/index.php/dvtic-principal
Grupo 2		Adequação dos padrões de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação						
2.1	Cap. IV, Seção I - Art 18º	Adequar a execução ou contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD	Atendido (PORTARIA N.º xxxxx)					https://www.tjam.jus.br/index.php/governanca/gestao/processos
2.2	Cap. IV, Seção I - Art 19º - P. Único	Classificar sistemas de informação identificando os que são estratégicos	atendido					https://www.tjam.jus.br/index.php/governanca/gestao/processos
2.3	Cap. IV, Seção I - Art 20º - § 1º e § 2º	Garantir que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam os requisitos da ENTIC-JUD	Atendido					https://www.tjam.jus.br/index.php/governanca/gestao/processos

2.4	Cap. IV, Seção I - Art 21º	Garantir utilização de ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços	Atendido (PowerBI e Painel de Metas)					http://metas.tjam.jus.br/ http://https://app.powerbi.com/home (Interno)	
2.5	Cap. IV, Seção II - Art 22º	Garantir a integração entre sistemas do primeiro e segundo grau e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais	Atendido Parcialmente (Seguindo o MNI)						
2.6	Cap. IV, Seção II - Art 23º	Disponibilizar na internet as informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ	Atendido					https://www.tjam.jus.br/index.php	
Grupo 3		Adequação da infraestrutura tecnológica							
3.1	Cap. IV, Seção III - Art 24º	Obedecer aos requisitos mínimos do nivelamento da infraestrutura de TIC	Atendido					https://www.tjam.jus.br/index.php/governanca/gestao/processos	
3.1.1	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item I	Garantir um desktop ou computador portátil para cada usuário interno, com segundo monitor ou aparelho que permita divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico	Atendido	-	-				
3.1.2	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item II	Garantir um desktop ou computador portátil para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência e uma tela para usuários externos, com acesso a rede	Atendido	-	-				
3.1.3	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item III	Garantir um equipamento de impressão e digitalização para cada ambiente de trabalho, preferencialmente, com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços	Atendido	-	-				
3.1.4	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item IV	Garantir uma solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e sala de audiência, compatível com o MNI							
3.1.5	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item V	Garantir links de comunicação entre as unidades e o Tribunal para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	Atendido	-	-				
3.1.6	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VI	Garantir dois links de comunicação com a internet de operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	Atendido	-	-				
3.1.7	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VII	Garantir ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão	Atendido	-	-				
3.1.8	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VIII	Garantir solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre	Atendido	-	-				

3.1.9	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item IX	Garantir solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento	Atendido	-	-			
3.1.10	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item X	Garantir parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos	Atendido	-	-			
3.1.11	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XI	Implantar solução de videoconferência corporativa para a sede de cada tribunal	Atendido	-	-			
3.1.12	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XII	Implantar central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais	Atendido	-	-			
3.1.13	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XII	Garantir rede sem fio para a promoção dos serviços ofertados aos usuários e respeitando a política de segurança da informação de cada órgão, sempre que possível	Atendido	-	-			
Grupo 4		Adequação do Quadro permanente de servidores e da elaboração de política de gestão de pessoas						
4.1	Cap. III, Seção III - Art 14º	Definir e instituir Política de Gestão de Pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação	Atendido (Resolução nº 219/CNJ)					
4.2	Cap. III, Seção III - Art 14º	Aplicar diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atendido (Resolução nº 219/CNJ)					